

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 05 de abril de 2022 e aprovada a 12 de abril de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 12 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 07/2022

Divisão Administração Geral

Reunião de 05 de abril de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 05 de abril de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....4.936.276,48 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima no uso da palavra, deu conhecimento da informação prestada pelo coordenador da Divisão de Obras e Urbanismo no seguimento do deliberado pela Câmara Municipal na última reunião, de solicitar da informação àquele, relativamente à indicação das medidas implementadas na sequência da recomendação da Câmara Municipal deliberada na reunião de 11 de janeiro de 2022, pela melhoria das condições de afixação dos editais. O Coordenador da Divisão de Obras e Urbanismo informou que foram dadas indicações ao Serviço de Fiscalização no sentido de melhorar substancialmente as condições de afixação dos EDITAIS, nomeadamente com a colocação dos mesmos em local seguro devidamente afixado e protegido das intempéries e sempre que possível na caixa de correio dos proprietários dos lotes. Mais informou que os EDITAIS são também afixados na Junta de Freguesia respetiva, no “site” do Município e no Gabinete de Atendimento ao Munícipe – GAM. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra informou a Câmara Municipal que desenvolvemos uma campanha de recolha de material para entregar na Cruz Vermelha em Viana do Castelo. Referiu ainda que o governo irá disponibilizar apoios para o alojamento, no entanto estamos com grandes dificuldades em encontrar casas/habitações já equipadas que estejam disponíveis. Referiu ainda que temos 65 pessoas, cerca de 17 agregados, neste momento, alojados em Ponte de Lima. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, solicitou ao vereador com o pelouro da iluminação pública, a substituição de um candeeiro que caiu numa rua há 3 anos que tem muito trânsito, e que nunca foi substituído. Ainda no uso da palavra apresentou o requerimento que fica anexo à presente ata como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Salvador Janeiro, que fica anexo à presente ata como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao próprio e ao Clube Português de Canicultura. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “ Começo por referir 7 contradições do Presidente detetadas em 12 reuniões: Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas SIM, /

mas ainda NÃO reuniu com os senhores Presidentes de Junta (na última reunião até admitiu que afinal não tinha critérios).; Conselho Municipal da Juventude: NÃO, / mas SIM, até já existe algo.; Artigo “Da dignidade da política”, SIM, sendo importante “incentivar a participação do maior número de cidadãos na discussão pública” / mas reuniões públicas NÃO.; Orçamento Participativo: NÃO à proposta do PSD, que por sinal foi pioneiro nesta matéria, / mas SIM à proposta CDS/PP apresentada posteriormente.; PDM: afinal NÃO há prazo, revelação em 22 de março, / mas SIM, pronto em 2022, garantia do passado mês de novembro.; Palavra dada quanto à “Gravação das reuniões” SIM / mas na prática palavra desonrada, pois as mesmas continuam sem ser gravadas, logo NÃO.; Dia da mulher (felicitações e sua valorização) SIM / mas na prática tratamento incorreto repetido com a única mulher vereadora (agora se percebe porque não há nenhuma mulher no executivo), logo NÃO.. Aproveito para questionar: Das 8 propostas do PSD já votadas nestas reuniões de CM, pode concluir-se que nenhuma foi aprovada pela maioria do CDS/PP! São todas más? Estão por acaso interessados no nosso contributo?; Das 4 Propostas de recomendação, alguma delas será tida em conta na gestão CDS/PP?, 01.Recomendação: Bolsas de estudo, 7 de dezembro, 02. Recomendação de ser implementado um “centro de testagem gratuita”, 23 de dezembro (cf. reunião n.º 7, de 11 de janeiro – ver reclamação anexa a essa reunião), 03.Recomendação: Rio Lima, 8 de fevereiro, 04.Recomendação: Dia do Combatente Limiano, 22 de fevereiro. Ao tomar conhecimento que o município promoveu, em conjunto com a ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho EPE, a apresentação do Balcão SNS 24 junto dos Presidentes de Junta de Freguesia, no final do mês de março, aproveito para congratular-me e felicitar o município pela iniciativa relacionada com SNS 24. Aproveito para recordar que, no âmbito da área da saúde, consta no programa do PSD “Vamos trabalhar com a administração e com as juntas de freguesia para que seja possível o alargamento do Projeto Nacional SNS 24 a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Lima”, pelo que independentemente da origem da iniciativa ser de um partido ou força política distinta da nossa, o valor é o mesmo, pois o que importa é a causa, daí as felicitações. Ao tomar conhecimento que o município, conjuntamente com os municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Viana do Castelo, estão a desenvolver o Projeto de Valorização da Casta Loureiro do Vale do Lima, questiono sobre o envolvimento da Adega Cooperativa de Ponte de Lima, que tão bem tem produzido e conseguido divulgar o vinho de Ponte de Lima, designadamente o Loureiro, neste projeto?; Relativamente à Guerra que vivemos na Europa, questiono sobre o ponto de situação relativo à receção, em regime de proteção temporária,



de refugiados da Ucrânia?”. Por fim, apresentou uma reclamação pela não inclusão da proposta “Homenagem ao poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho” na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 28 de março de 2022, que fica anexa à presente ata como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões colocadas respondeu o seguinte: que as contradições apontadas eram a opinião do Senhor Vereador; referiu ainda que as declarações de voto são públicas e quanto às propostas de recomendação, são propostas de recomendação e o “mandato tem 4 anos”; o Projeto de Valorização da Casta Loureiro é um projeto para todos os produtores. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 22 de março de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 65/96 – Lote nº 3 – Alteração ao Lote nº 25/21, na Rua das Oliveiras, nº 68. Freguesia de Feitosa – Requerente: Bruno Dantas Pinto – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 65/96, processo de loteamento n.º 28/95, alteração ao Lote n.º 25/21 - Lote n.º 3, sito na Rua das Oliveiras, nº 68, da Freguesia de Feitosa, requerido por Bruno Dantas Pinto. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico”. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA MARTA – CENTRO CÍVICO DE SERDEDELO” - Pedido de libertação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% da caução prestada, relativamente

à empreitada de “Requalificação da Rua de Santa Marta – Centro Cívico de Serdedelo”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 16 de março de 2022. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CÍVICO DE CALHEIROS” - Pedido de libertação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Requalificação Urbana – Centro Cívico de Calheiros”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 16 de março de 2022. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR3 – SISTEMA DA CORRELHÃ” - Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR3 – Sistema da Correlhã”, a título gracioso, até ao dia 26 de setembro de 2022, de acordo com a informação prestada a 17 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, considerando o parecer do chefe de divisão, que é o 1.º pedido de prorrogação do prazo e a razão invocada relativa ao contexto de pandemia é convincente”. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR 1 – SISTEMA DE FREIXO” - Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR1 – Sistema de Freixo”, a título gracioso, até ao dia 26 de setembro de 2022, de acordo com a informação prestada a 17 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, considerando o parecer do chefe de divisão, que é o 1.º pedido de prorrogação do prazo e a razão invocada relativa ao contexto de pandemia é convincente”. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” – Revisão de Preços – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”, no valor de 7.644,22€ (sete mil seiscientos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 29 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____



___ **3.6 – EMPREITADA DE “ESCOLA DE MÚSICA DE PONTE DE LIMA – RECONVERSÃO DA CAVE” – Receção Provisória – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Escola de Música de Ponte de Lima – Reversão da Cave”, considerando a informação prestada a 22 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.7 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL – CASA AMIGA DA FACHA” – Receção Definitiva – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da Empreitada de “Construção de Casas para Habitação Social – Casa Amiga da Facha”, de acordo com a informação prestada a 25 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação total da caução prestada, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 25 de março de 2022. _____

___ **3.8 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL – CASA AMIGA DE SANTA CRUZ DO LIMA” – Receção Definitiva – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da Empreitada de “Construção de Casas para Habitação Social – Casa Amiga de Santa Cruz do Lima”, de acordo com a informação prestada a 25 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação total da caução prestada, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 25 de março de 2022. _____

___ **3.9 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA” - Receção Provisória – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”, nos moldes propostos, considerando a informação prestada a 25 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE FONTÃO – Solicita alteração da deliberação de Câmara de 03 de maio de 2021.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 03 de maio de 2021, passando a constar atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 5.783,89 € (cinco mil setecentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), à Freguesia de Fontão, para as obras de “Pavimentação da Rua de Bardos”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra fez a seguinte intervenção: “sobre este assunto quero fazer umas questões, mas antes quero deixar claro, que todas as questões que colocámos no âmbito dos apoios financeiros às juntas de freguesia são única e exclusivamente com o objetivo de melhorar o processo de análise dos pedidos de financiamento às Juntas de Freguesia.; As questões que irei colocar já foram feitas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fontão.; Quando foi pedido o financiamento para a Rua de Palma, não se apercebeu que não tinha saneamento, que tinha muros em mau estado de conservação?; Qual é o procedimento adotado nestas situações?; Presumo que haja acompanhamento técnico.; Na altura não se aperceberam que existiam essas necessidades.; A obra já está feita, concluída ou ainda vai ser executada?; agradeço ainda que me façam chegar a informação técnica de suporte à anterior deliberação”. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte à Rua da Capela da Senhora da Abadia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.210,85 € (quatro mil duzentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos) à Freguesia da ribeira, destinada à obra de “Construção de muro de suporte à Rua da Capela da Senhora da Abadia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA – CURSO: TÉCNICO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – ALUNO: MIGUEL SILVA FERNANDES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Ponte de Lima e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, para o aluno Miguel Silva Fernandes, do Curso Técnico de Produção Agropecuária. _____



___ **5.2 – DOMINGOS DA CONCEIÇÃO DA CUNHA – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 38 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 634, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1321, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 38, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Nuno Ricardo Alves Pontes e Sónia Margarida Martins Vieira. _

___ **5.3 – NOVO BANCO, S.A. – Prédio sito na Rua do Brandão, nº 28 – Freguesia de S. Martinho da Gandra – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 632, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 614, da Freguesia da Gandra, sito na Rua do Brandão, nº 28, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 91.000,00€ (noventa e um mil euros), a Verónica Amorim Pereira. ___

___ **5.4 – RIO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Travessa da Baldrufa, nº 25 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1347, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 750, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Travessa da Baldrufa, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Jin Xiaoping. _____

___ **5.5 – ANTÓNIO SALGUEIRO FERNANDES – Prédio sito na Rua do Campo Grande, nº 50 – Freguesia de Vitorino das Donas – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 845, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 700, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua do Campo Grande, nº 50, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a Albert Nho. _____

___ **5.6 – JOANA DANTAS – Solicita autorização para efetuar filmagens no Teatro Diogo Bernardes no âmbito de Projeto Final de Curso – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou**

por unanimidade autorizar a realização de filmagens no Teatro Diogo Bernardes no âmbito de projeto final de curso, devendo respeitar as limitações impostas pelo Diretor Técnico do Teatro, Dr. Miguel Franco, dada a programação do Teatro Diogo Bernardes para o mês de abril. _____

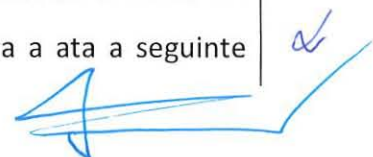
___ **5.7 – RUBEN CIRCUS – Pedido de instalação de circo entre os dias 27 de abril a 02 de maio – Isenção de taxas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a instalação do Ruben Circus no areal entre os dias 27 de abril e 02 de maio. Mais **deliberou por unanimidade** reduzir em 90% o valor das taxas de ocupação da via pública a que estão sujeitos conforme descrito na informação prestada a 15 de fevereiro de 2022, pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, condicionada à entrada gratuita de todas as crianças até aos 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto. _____

___ **5.8 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por Maria do Sameiro da Silva Oliveira Cerqueira Marçal, relativa ao imóvel localizado na Rua General Norton de Matos, nº 497, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Maria do Sameiro da Silva Oliveira Cerqueira Marçal, relativa ao imóvel localizado na Rua General Norton de Matos, nº 497, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 14 de fevereiro de 2022. _____

___ **5.9 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Banco de Apoio à Maternidade em Ponte de Lima” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores do CDS-PP, e com três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – II OPEN DE TEQBALL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao II OPEN DE TEQBALL. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte



declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ 6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA FACHENSE –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante à Época Desportiva 2020/2021. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ 6.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARCUENSE – Atribuição de subsídio destinado a

custear despesas com a participação nas Marchas de São João. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva Arcuense, destinado a custear despesas com a participação e organização das Marchas de São João 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ 6.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DA CORRELHÃ - Atribuição

de subsídio destinado a custear despesas com a participação nas Marchas de São João. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, destinado a custear despesas com a participação e organização das Marchas de São João 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o

sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **6.5 – SEMENTES ANÓNIMAS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a participação nas Marchas de São João.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a Sementes Anónimas Associação Recreativa, destinado a custear despesas com a participação e organização das Marchas de São João 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Araújo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima
Eng.º Vasco Ferraz,

Luciano Francisco Borges Pereira e Zita Maria da Costa Fernandes, vereadores da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleitos pelo movimento independente Ponte de Lima Minha Terra, vem requerer a V. Ex.ª que os informe sobre o procedimento que as Juntas de Freguesia têm de adotar para solicitar comparticipação financeira ao município e respetivas etapas. Mais se solicita o envio dos critérios de atribuição de financiamento em vigor.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 05 de Abril de 2022

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão da proposta “Homenagem ao poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho”**, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 5 de abril.

RECLAMA-SE porque esta **é a nona vez, em onze**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 28 de março, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito”, com o prazo de antecedência mínima de “Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 5 de abril de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Voto de Louvor a Salvador Janeiro

O Município de Ponte de Lima tem-se destacado, nos últimos, anos, pelas exposições caninas e este ano orgulha-se de apresentar, mais uma vez, uma exposição internacional.

O crescimento deste evento que começou com um concurso de beleza inserido numa Feira da Caça, Pesca e Lazer, foi evoluindo notoriamente para o evento de assinalável dimensão que hoje tem, sendo uma das maiores exposições caninas que se realiza em Portugal e tendo alcançando a internacionalização. Este ano, a III Expo Caninas de Ponte de Lima consegue o recorde de cães, com 675 animais que podem ser admirados.

Esta dimensão só é possível fruto do trabalho, afincos e paixão de Salvador Janeiro, o homem responsável por colocar Ponte de Lima neste patamar no que a exposições de cães e gatos diz respeito.

Pelo exposto, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor a Salvador Janeiro, diretor da Expo Caninas de Ponte de Lima pela sua dedicação, empenho e trabalho no crescimento da respetiva exposição.

Ponte de Lima, 04 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Engº.

Declaração de Voto

Ponto 5.10 – Proposta do PSD – “Banco de Apoio à Maternidade em Ponte de Lima”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido da criação de um Banco de Apoio à Maternidade em Ponte de Lima, compete-nos, antes de mais, apresentar as seguintes razões que justificarão a nossa posição relativamente a este assunto:

Não se depreendendo com clareza a quem competirá a criação e gestão desta “estrutura”, ou seja, se efetivamente será uma estrutura municipal, mas deduzindo-se que seria essa a intenção do Senhor Vereador do PSD, será importante que se entenda que neste momento o Município não dispõe de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento, de forma eficaz e eficiente, de uma resposta a este nível.

São vários os projetos que nos encontramos a assegurar ao nível da ação social, com maiores ou menores implicações logísticas ou administrativas, é sempre o mesmo corpo técnico que assegura, com grande esforço, muitas vezes até pessoal, o seu êxito. Querer garantir, neste momento, mais iniciativas para além das que já asseguramos, seria colocar em risco a continuidade e o sucesso das mesmas.

Por outro lado, também é do nosso entendimento que o Município, não tendo capacidade humana e financeira para abarcar um sem fim de causas importantes, deverá promover e apoiar, isso sim, o surgimento de movimentos sociais que, concretizados através de associações ou outras entidades sem fins lucrativos, criem e articulem estas respostas. Estes movimentos são de extrema importância para a formação de uma sociedade democrática.

O Município estará totalmente disponível para colaborar no âmbito dessas iniciativas entendendo, desde já, que para o sucesso das mesmas as Juntas de Freguesia serão intervenientes fundamentais. Parece-nos que, neste contexto, deverá ser privilegiada a proximidade à população, da qual advém um conhecimento mais profundo das realidades e carências locais, promovendo-se, por outro lado, uma resposta descentralizada no território a essas necessidades tornando-a, certamente, mais eficiente.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 5 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

